



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: PINTURA DOS MUROS DA CRECHE
LOCAL: CRECHE MUNICIPAL**



I. OBJETIVO

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos relativos à execução de PINTURA DOS MUROS DA CRECHE MUNICIPAL no município de Andrelândia - MG.

II. DIRETRIZES GERAIS

1. PINTURA

1.1 PREPARAÇÃO DE PAREDE PARA PINTURA

Refere-se ao serviço de regularização e preparação da superfície (parede) para recebimento de pintura acrílica.

1.2 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES SEM MASSA CORRIDA

As superfícies que irão receber tinta acrílica sem massa corrida deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Andrelândia – MG, 30 de maio de 2023.

Pedro Giovanni Vieira Vidal
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 59.552/D

Pedro Giovanni Vieira Vidal

Engenheiro Civil

CREA: 59.552/D - MG